

**PORTARIA Nº 1121/2016**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500122-27.2016.8.06.0158,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 14.06.2016, MARCELA FRANCISCA GUSMÃO FERREIRA, matrícula nº 23864, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, símbolo GAJ-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1132/2016**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº **8500016-34.2016.8.06.0039**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA, Diretor de Secretaria, matrícula nº 694, 01(uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de deslocamento à Comarca de Quixadá para participação no Curso "Indicadores, Tabelas Processuais e Procedimentos de Baixa Processual", no dia 21 de outubro de 2015.

Art. 2º - Reconhecer a dívida de exercício anterior, autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), cuja despesa está vinculada ao 1º grau de jurisdição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de junho de 2016.**

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1133/2016**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500217-30.2016.8.06.0167, do interesse do(a) Dr(a). ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 06 (seis) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.476,30 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 315,14 (trezentos e quinze reais e quatorze centavos), em razão de respondência pela 1ª Vara da Comarca de Massapê, no mês de outubro de 2015, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 1.791,44 (um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de junho de 2016.**

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios**  
**DESPACHO DE RELATOES**

**Assessoria de Precatórios**

**0005747-50.2004.8.06.0000 - Precatório.** Credor: E. de J. M. da S. (Espólio). Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Advogado: Thiago Moraes Almeida Vilar (OAB: 16396/CE). Inventariante: M. N. R. da S.. Herdeira: M. de N. R. da S.. Credor: G. N. de L.. Credor: R. de M. S.. Credor: F. P. e V.. Credor: L. A. da C.. Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de pág(s). 693/745, nos termos do despacho de pág. 691. Fortaleza, 29 de junho de 2016. Paulo Pires de Carvalho Assessor-chefe de Precatórios - Portaria de delegação nº 198/2015.